

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 10/03/2022



Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Em 07/04/2022

*Edson Farias de Vasconcelos*

Presidência

Estado de Pernambuco

*Edson Farias de Vasconcelos*

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Presidente

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 006/2022.

**EMENTA:** Fica denominada de Rua **NOÊMIA MENDES DE SOUZA** à Rua localizada por trás da Rua que sobe para Alto da Fé localizado no perímetro urbano de nossa Cidade .

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria da Vereadora SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA.

**Art.1º-** Fica denominada de Rua **NOÊMIA MENDES DE SOUZA** à Rua localizada por trás da Rua que sobe para Alto da Fé localizado no perímetro urbano de nossa Cidade .

**Art.2º-** As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Edson Farias de Vasconcelos*

Edson Farias de Vasconcelos

*Luiz José Moreira*

Luiz José Moreira

*Severina França de Sales Silva*

Severina França de Sales Silva

*Severino Adriano Santos da Silva*

Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 25 de fevereiro de 2022.

**Autora do Projeto:** *Severina França de Sales Silva*

Projeto de Lei nº 001/2022.